



TC 034.711/2023-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Coari - AM

Responsável: Manoel Adail Amaral Pinheiro (CPF: 137.996.732-53)

Advogado ou Procurador: não há

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: preliminar, de citação

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em desfavor de Manoel Adail Amaral Pinheiro, em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União ao município de Município de Coari/AM, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade fundo a fundo, para a execução dos Programas Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), no exercício de 2016.

HISTÓRICO

2. Em 22/9/2021, com fundamento na IN/TCU 71/2012, alterada pela IN/TCU 76/2016 e DN/TCU 155/2016, o dirigente da instituição Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome autorizou a instauração da tomada de contas especial (peça 23). O processo foi registrado no sistema e-TCE com o número 1615/2023.

3. Os recursos foram repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao município de Coari/AM, no exercício de 2016, na modalidade fundo a fundo, conforme Demonstrativo de Parcelas Pagas (peça 3).

4. O fundamento para a instauração da Tomada de Contas Especial, conforme consignado na matriz de responsabilização elaborada pelo tomador de contas, foi a constatação da seguinte irregularidade:

Ausência dos documentos comprobatórios da despesa de programa do FNAS.

5. O responsável arrolado na fase interna foi devidamente comunicado e, diante da ausência de justificativas suficientes para elidir a irregularidade e da não devolução dos recursos, instaurou-se a tomada de contas especial.

6. No relatório (peça 32), o tomador de contas concluiu que o prejuízo importaria no valor original de R\$ 2.558.896,05, imputando-se a responsabilidade a Manoel Adail Amaral Pinheiro, ex-Prefeito, no período de 1/1/2013 a 31/12/2016, na condição de gestor dos recursos.

7. Em 19/9/2023, a Controladoria-Geral da União emitiu o relatório de auditoria (peça 35), em concordância com o relatório do tomador de contas. O certificado de auditoria e o parecer do dirigente do órgão de controle interno concluíram pela irregularidade das presentes contas (peças 36 e 37).

8. Em 3/10/2023, o ministro responsável pela área atestou haver tomado conhecimento das conclusões contidas no relatório e certificado de auditoria, bem como do parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno, manifestando-se pela irregularidade das contas, e determinou o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União (peça 38).



ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE PROCEDIBILIDADE DA IN/TCU 71/2012

Avaliação de Viabilidade do Exercício do Contraditório e Ampla Defesa

9. Verifica-se que não houve o transcurso de mais de dez anos desde o fato gerador sem que tenha havido a notificação do responsável pela autoridade administrativa federal competente (art. 6º, inciso II, c/c art. 19 da IN/TCU 71/2012, modificada pela IN/TCU 76/2016), uma vez que o fato gerador da irregularidade sancionada ocorreu em 29/12/2016, e o responsável foi notificado sobre a irregularidade pela autoridade administrativa competente conforme abaixo:

9.1. Manoel Adail Amaral Pinheiro, por meio do edital acostado à peça 21, publicado em 30/8/2021.

Valor de Constituição da TCE

10. Verifica-se, ainda, que o valor atualizado do débito apurado (sem juros) em 1/1/2017 é de R\$ 2.612.706,47, portanto superior ao limite mínimo de R\$ 100.000,00, na forma estabelecida conforme os arts. 6º, inciso I, e 19 da IN/TCU 71/2012, modificada pela IN/TCU 76/2016.

Avaliação da Ocorrência da Prescrição

11. Em relação à prescrição, o Supremo Tribunal Federal (STF), no Recurso Extraordinário 636.886, em 20/04/2020, fixou tese com repercussão geral de que “é prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas” (Tema 899).

12. Posteriormente, o próprio TCU regulamentou o assunto por meio da Resolução-TCU 344 de 11/10/2022, à luz do disposto na Lei 9.873/1999, estabelecendo no art. 2º que prescrevem em cinco anos as pretensões punitiva e de ressarcimento nos processos de controle externo.

13. O termo inicial da contagem do prazo prescricional está previsto no art. 4º da Resolução-TCU 344/2022. Da mesma forma, as situações de interrupção da prescrição foram elencadas no art. 5º. A prescrição intercorrente está regulada no art. 8º.

14. No mais, conforme decidido em precedentes do STF (MS 35.430-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Alexandre de Moraes; MS 35.208-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Dias Toffoli; MS 36.905-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Roberto Barroso) os atos interruptivos prescindem de notificação, cientificação ou citação dos investigados, ocorrendo tão somente com o desaparecimento da inércia do Poder Público em investigar determinado fato.

15. No âmbito dessa Corte, o Acórdão 2219/2023-TCU-Segunda Câmara (Relator Min. Jhonatan de Jesus) destacou que o ato inequívoco de apuração dos fatos constitui causa objetiva de interrupção do prazo prescricional, que atinge todos os possíveis responsáveis indistintamente, pois possui natureza geral, de sorte a possibilitar a identificação dos responsáveis. Contudo, a oitiva, a notificação, a citação ou a audiência (art. 5º, inciso I, do mencionado normativo) constituem causas de interrupção de natureza pessoal, com efeitos somente em relação ao responsável destinatário da comunicação do TCU.

16. Em tempo, por meio do Acórdão 534/2023-TCU-Plenário (Rel. Min. Benjamin Zymler), firmou-se entendimento de que o marco inicial da fluidez da prescrição intercorrente se inicia somente a partir da ocorrência do primeiro marco interruptivo da prescrição ordinária, consoante elencado no art. 5º da nominada Resolução.

17. No caso concreto, considera-se, nos termos art. 4º, inciso II, da Resolução-TCU 344/2022, que o termo inicial da contagem do prazo da prescrição ordinária (ou quinquenal) ocorreu em 2/11/2017.

18. A tabela a seguir apresenta os seguintes eventos processuais interruptivos/suspensivos da prescrição desta TCE (lista não exaustiva):



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

Evento	Data	Documento	Resolução 344	Efeito
1	2/11/2017	Prestação de contas (peça 4)	Art. 4º inc. II	Marco inicial da contagem do prazo prescricional
2	26/2/2018	Nota Técnica 33/2018 (peça 5)	Art. 5º inc. II	1ª Interrupção – Marco inicial da prescrição intercorrente
3	23/3/2018	Ciência do Ofício 352/2018 (peças 6 e 7)	Art. 5º inc. I	2ª Interrupção
4	23/3/2020	Nota Técnica 637/2020 (peça 15)	Art. 5º inc. II	3ª Interrupção
5	7/7/2021	Nota Técnica 1557/2021 (peça 19)	Art. 5º inc. II	4ª Interrupção
6	26/7/2021	Relatório de TCE 125/2023 (peça 32)	Art. 5º inc. II	5ª Interrupção

19. Analisando-se o termo inicial da contagem do prazo prescricional, bem como a sequência de eventos processuais enumerados na tabela anterior, os quais teriam o condão de interromper a prescrição da ação punitiva desta Corte, conclui-se que não houve o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos entre cada evento processual capaz de interromper a prescrição ordinária (quinquenal), tampouco de 3 (três) anos entre cada evento processual, capaz de interromper a prescrição intercorrente.

20. Portanto, levando-se em consideração o entendimento do STF anteriormente mencionado, bem como a vigente regulamentação do Tribunal, **não ocorreu a prescrição da pretensão sancionatória e ressarcitória a cargo do TCU.**

OUTROS PROCESSOS/DÉBITOS NOS SISTEMAS DO TCU COM OS MESMOS RESPONSÁVEIS

21. Informa-se que foram encontrados processos no Tribunal com o mesmo responsável:

Responsável	Processo
Manoel Adail Amaral Pinheiro	001.507/2003-8 (DEN, encerrado), 015.703/2002-3 (TCE, encerrado), 011.077/2004-7 (RL, encerrado), 006.989/2004-6 (DEN, encerrado), 011.558/2004-9 (TCE, encerrado), 020.322/2004-4 (DEN, encerrado), 009.625/2005-4 (DEN, encerrado), 013.411/2007-0 (TCE, encerrado), 003.826/2007-1 (REPR, encerrado), 014.473/2009-4 (CBEX, encerrado), 031.216/2010-2 (TCE, encerrado), 000.841/2011-0 (TCE, encerrado), 002.528/2011-8 (TCE, encerrado), 000.703/2011-7 (TCE, encerrado), 028.430/2007-2 (TCE, encerrado), 014.124/2008-5 (CBEX, encerrado), 031.772/2010-2 (TCE, encerrado), 005.434/2009-7 (REPR, encerrado), 024.115/2009-8 (TCE, encerrado), 024.121/2009-5 (TCE, encerrado), 025.184/2011-3 (CBEX, encerrado), 027.361/2008-7 (CBEX, encerrado), 027.362/2008-4 (CBEX, encerrado), 027.364/2008-9 (CBEX, encerrado), 002.405/2014-8 (CBEX, encerrado), 002.406/2014-4 (CBEX, encerrado), 011.865/2015-6 (CBEX, encerrado), 011.866/2015-2 (CBEX, encerrado), 013.699/2015-6 (CBEX, encerrado), 022.726/2014-4 (CBEX, encerrado), 022.735/2014-3 (CBEX, encerrado), 022.744/2014-2 (CBEX, encerrado), 022.749/2014-4 (CBEX, encerrado), 004.299/2013-2 (TCE, encerrado), 029.850/2014-2 (TCE, aberto, Convênio 53/2001 - Siafi 429905 - firmado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus/SUFRAMA e o município de Coari/AM), 018.275/2014-1 (CBEX, encerrado), 018.276/2014-8 (CBEX, encerrado), 010.540/2014-8 (CBEX, encerrado), 010.541/2014-4 (CBEX, encerrado), 023.621/2016-8 (CBEX, encerrado), 015.146/2016-2 (CBEX, encerrado), 017.303/2018-4 (TCE, encerrado), 021.337/2016-0 (CBEX, encerrado), 021.339/2016-3 (CBEX, encerrado), 029.243/2016-5 (CBEX, encerrado), 015.190/2019-6 (CBEX, encerrado), 015.197/2019-0 (CBEX, encerrado), 013.331/2021-3 (TCE, encerrado), 005.863/2022-8 (CBEX, encerrado), 024.159/2020-4 (TCE, aberto, TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em razão de omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados para atendimento ao Programa de Educação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

	Infantil - Apoio Suplementar, exercício 2014), 029.184/2019-3 (TCE, aberto, TCE instaurada pela Caixa Econômica Federal - Caixa em razão da não consecução dos objetivos pactuados por meio do Contrato de Repasse 233.234-36/2007, celebrado entre a União e o Município de Coari/AM, tendo por objeto "a execução da urbanização de assentamentos precários", com vigência estipulada para o período de 13/12/2007 a 7/9/2017), 005.949/2019-0 (TCE, aberto, TCE instaurada pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União para atendimento ao PSB/PSE-2014), 043.468/2018-7 (TCE, aberto, TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados para atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), exercício 2011), 006.007/2021-0 (TCE, aberto, TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União para atendimento ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, Ação Educação Integral, exercício 2013), 006.544/2023-1 (TCE, aberto, TCE instaurada pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União para atendimento ao PSB/PSE), 005.864/2022-4 (CBEX, encerrado)
--	--

22. Informa-se que foram encontrados débitos imputáveis aos responsáveis em outras TCEs registradas no sistema e-TCE:

Responsável	TCE
Manoel Adail Amaral Pinheiro	2095/2023 (R\$ 253.980,36) - Aguardando pronunciamento do supervisor

23. Informa-se que foram encontrados débitos imputáveis aos responsáveis no banco de débitos existente no sistema e-TCE:

Responsável	Débito inferior
Manoel Adail Amaral Pinheiro	4443/2019 (R\$ 21.517,52) - Dano inferior ao limite de instauração da TCE cadastrado 159/2020 (R\$ 10.785,81) - Dano inferior ao limite de instauração da TCE cadastrado

24. A tomada de contas especial está, assim, devidamente constituída e em condição de ser instruída.

EXAME TÉCNICO

25. Da análise dos documentos presentes nos autos, verifica-se que Manoel Adail Amaral Pinheiro era a pessoa responsável pela gestão e execução dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social a município de Coari/AM, na modalidade fundo a fundo.

26. Verifica-se que foi dada oportunidade de defesa ao agente responsabilizado na fase interna, em obediência aos princípios constitucionais que asseguram o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal), conforme detalhado no item “Análise dos Pressupostos de Procedibilidade da IN/TCU 71/2012”, subitem “Prejuízo ao Contraditório e Ampla Defesa”.

27. Entretanto, o responsável não apresentou justificativas suficientes para elidir a irregularidade e não recolheu o montante devido aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, razão pela qual sua responsabilidade deve ser mantida.

28. De acordo com as análises empreendidas nesta fase instrutória, a irregularidade descrita no relatório do tomador, bem como as respectivas condutas identificadas, que deram origem a esta TCE,



podem ser melhor descritas da forma que se segue. A estrutura adotada nesta instrução reflete a matriz de responsabilização (peça logo anterior a esta nos autos do processo):

28.1. **Irregularidade 1:** ausência dos documentos comprobatórios da despesa de programa do FNAS.

28.1.1. Fundamentação para o encaminhamento: Conforme consignado na Nota Técnica 1557/2021 (peça 19), não foram apresentados documentos referentes às despesas abaixo elencadas:

Bloco da Proteção Social Básica, Ag. 1776-0, CC. 28.506-4			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	21/3/2016	20.000,00	Peça 18, p. 3
TED	21/3/2016	20.605,16	Peça 18, p. 3
TED	30/3/2016	32.570,86	Peça 18, p. 3
Transferência online	5/4/2016	7.750,00	Peça 18, p. 4
Transferência online	6/4/2016	13.959,00	Peça 18, p. 4
Transferência online	6/4/2016	6.763,00	Peça 18, p. 4
Transferência online	8/4/2016	7.650,00	Peça 18, p. 4
TED	14/4/2016	836,00	Peça 18, p. 4
TED	14/4/2016	836,00	Peça 18, p. 4
TED	14/4/2016	836,00	Peça 18, p. 4
TED	14/4/2016	836,00	Peça 18, p. 4
TED	14/4/2016	836,00	Peça 18, p. 4
Transferência online	15/4/2016	5.375,00	Peça 18, p. 4
Transferência online	15/4/2016	900,00	Peça 18, p. 4
Transferência online	15/4/2016	7.186,00	Peça 18, p. 4
TED	15/4/2016	836,00	Peça 18, p. 4
TED	15/4/2016	836,00	Peça 18, p. 4
TED	15/4/2016	836,00	Peça 18, p. 4
TED	15/4/2016	836,00	Peça 18, p. 4
TED	15/4/2016	600,00	Peça 18, p. 4
TED	15/4/2016	600,00	Peça 18, p. 4
TED	18/4/2016	1.000,00	Peça 18, p. 4
TED	18/4/2016	1.578,15	Peça 18, p. 4
TED	19/4/2016	4.670,26	Peça 18, p. 4
TED	19/4/2016	12.000,00	Peça 18, p. 4
TED	19/4/2016	6.319,20	Peça 18, p. 4
Transferência online	20/4/2016	6.889,00	Peça 18, p. 5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

TED	22/4/2016	20.000,00	Peça 18, p. 5
TED	22/4/2016	1.600,00	Peça 18, p. 5
TED	22/4/2016	1.600,00	Peça 18, p. 5
Transferência online	25/4/2016	6.150,00	Peça 18, p. 5
Transferência online	25/4/2016	1.620,00	Peça 18, p. 5
TED	25/4/2016	805,26	Peça 18, p. 5
TED	26/4/2016	1.600,00	Peça 18, p. 5
TED	26/4/2016	1.578,95	Peça 18, p. 5
Transferência online	27/4/2016	5.000,00	Peça 18, p. 5
TED	27/4/2016	4.149,24	Peça 18, p. 5
TED	28/4/2016	600,00	Peça 18, p. 5
TED	28/4/2016	375,00	Peça 18, p. 5
Transferência online	29/4/2016	3.511,98	Peça 18, p. 5
TED	29/4/2016	22.726,20	Peça 18, p. 5
TED	29/4/2016	10.082,46	Peça 18, p. 5
TED	3/5/2016	18.320,00	Peça 18, p. 6
TED	3/5/2016	12.247,50	Peça 18, p. 6
TED	4/5/2016	1.600,00	Peça 18, p. 6
TED	5/5/2016	1.168,60	Peça 18, p. 6
TED	6/5/2016	1.500,00	Peça 18, p. 6
TED	9/5/2016	5.000,00	Peça 18, p. 6
TED	11/5/2016	855,00	Peça 18, p. 6
TED	12/5/2016	836,00	Peça 18, p. 6
TED	12/5/2016	836,00	Peça 18, p. 6
TED	12/5/2016	836,00	Peça 18, p. 6
TED	12/5/2016	836,00	Peça 18, p. 6
TED	13/5/2016	30.000,00	Peça 18, p. 7
TED	13/5/2016	836,00	Peça 18, p. 7
TED	13/5/2016	836,00	Peça 18, p. 7
TED	13/5/2016	836,00	Peça 18, p. 7
TED	13/5/2016	2.157,00	Peça 18, p. 7
TED	13/5/2016	15.639,00	Peça 18, p. 7
TED	16/5/2016	34.625,00	Peça 18, p. 7
Transferência online	17/5/2016	8.500,00	Peça 18, p. 7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

TED	17/5/2016	3.761,50	Peça 18, p. 7
TED	17/5/2016	1.984,00	Peça 18, p. 7
TED	18/5/2016	1.425,00	Peça 18, p. 7
TED	19/5/2016	20.950,00	Peça 18, p. 7
TED	19/5/2016	710,53	Peça 18, p. 7
TED	19/5/2016	4.000,00	Peça 18, p. 7
TED	20/5/2016	855,00	Peça 18, p. 7
TED	20/5/2016	1.900,00	Peça 18, p. 7
TED	23/5/2016	1.132,00	Peça 18, p. 7
TED	23/5/2016	1.059,00	Peça 18, p. 7
TED	23/5/2016	2.565,00	Peça 18, p. 7
TED	23/5/2016	6.766,26	Peça 18, p. 7
TED	24/5/2016	1.632,95	Peça 18, p. 7
TED	30/5/2016	34.200,00	Peça 18, p. 7
TED	30/5/2016	1.918,30	Peça 18, p. 7
TED	30/5/2016	1.913,00	Peça 18, p. 7
TED	31/5/2016	1.912,30	Peça 18, p. 7
TED	31/5/2016	26.789,56	Peça 18, p. 7
TED	1/6/2016	33.102,10	Peça 18, p. 9
TED	1/6/2016	1.250,00	Peça 18, p. 9
Transferência online	2/6/2016	18.737,62	Peça 18, p. 9
TED	3/6/2016	1.825,00	Peça 18, p. 9
TED	3/6/2016	12.800,00	Peça 18, p. 9
TED	9/6/2016	1.900,00	Peça 18, p. 9
TED	9/6/2016	836,00	Peça 18, p. 9
TED	13/6/2016	15.000,00	Peça 18, p. 9
TED	13/6/2016	35.000,00	Peça 18, p. 9
TED	13/6/2016	855,00	Peça 18, p. 9
TED	13/6/2016	836,00	Peça 18, p. 9
TED	13/6/2016	836,00	Peça 18, p. 9
TED	14/6/2016	2.565,00	Peça 18, p. 9
TED	15/6/2016	2.000,00	Peça 18, p. 9
TED	16/6/2016	1.900,00	Peça 18, p. 9
TED	16/6/2016	855,00	Peça 18, p. 9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

TED	17/6/2016	1.800,00	Peça 18, p. 9
TED	17/6/2016	13.194,80	Peça 18, p. 9
TED	17/6/2016	5.000,00	Peça 18, p. 10
TED	20/6/2016	1.360,00	Peça 18, p. 10
TED	20/6/2016	1.500,00	Peça 18, p. 10
TED	22/6/2016	836,00	Peça 18, p. 10
TED	24/6/2016	47.774,40	Peça 18, p. 10
TED	29/6/2016	11.075,00	Peça 18, p. 10
TED	29/6/2016	12.293,25	Peça 18, p. 10
TED	29/6/2016	12.005,30	Peça 18, p. 10
TED	29/6/2016	20.074,50	Peça 18, p. 10
TED	1/7/2016	1.900,00	Peça 18, p. 11
TED	1/7/2016	4.208,16	Peça 18, p. 11
TED	1/7/2016	3.700,00	Peça 18, p. 11
TED	4/7/2016	1.900,00	Peça 18, p. 11
TED	4/7/2016	836,00	Peça 18, p. 11
TED	5/7/2016	836,00	Peça 18, p. 11
TED	5/7/2016	836,00	Peça 18, p. 11
TED	5/7/2016	836,00	Peça 18, p. 11
TED	6/7/2016	950,00	Peça 18, p. 11
TED	6/7/2016	1.900,00	Peça 18, p. 11
TED	8/7/2016	855,00	Peça 18, p. 11
TED	8/7/2016	855,00	Peça 18, p. 11
Transferência online	11/7/2016	14.986,75	Peça 18, p. 11
TED	11/7/2016	855,00	Peça 18, p. 11
TED	14/7/2016	61.099,24	Peça 18, p. 11
TED	15/7/2016	1.140,00	Peça 18, p. 11
TED	18/7/2016	500,00	Peça 18, p. 12
TED	18/7/2016	500,00	Peça 18, p. 12
TED	19/7/2016	1.950,00	Peça 18, p. 12
TED	19/7/2016	35.070,00	Peça 18, p. 12
TED	19/7/2016	300,00	Peça 18, p. 12
TED	19/7/2016	300,00	Peça 18, p. 12
TED	19/7/2016	200,00	Peça 18, p. 12



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

TED	20/7/2016	300,00	Peça 18, p. 12
TED	20/7/2016	8.566,11	Peça 18, p. 12
Transferência online	21/7/2016	9.921,00	Peça 18, p. 12
TED	21/7/2016	500,00	Peça 18, p. 12
TED	21/7/2016	500,00	Peça 18, p. 12
TED	21/7/2016	500,00	Peça 18, p. 12
TED	21/7/2016	500,00	Peça 18, p. 12
TED	22/7/2016	8.750,55	Peça 18, p. 12
TED	22/7/2016	6.000,00	Peça 18, p. 12
TED	22/7/2016	2.000,00	Peça 18, p. 12
TED	22/7/2016	880,00	Peça 18, p. 12
TED	29/7/2016	4.750,17	Peça 18, p. 12
TED	9/8/2016	500,00	Peça 18, p. 12
TED	9/8/2016	836,00	Peça 18, p. 12
TED	10/8/2016	2.000,00	Peça 18, p. 14
TED	11/8/2016	8.000,00	Peça 18, p. 14
TED	11/8/2016	18.600,00	Peça 18, p. 14
Transferência online	12/8/2016	3.344,00	Peça 18, p. 14
Transferência online	12/8/2016	2.000,00	Peça 18, p. 14
TED	12/8/2016	11.296,50	Peça 18, p. 14
TED	12/8/2016	10.853,50	Peça 18, p. 14
TED	12/8/2016	8.860,00	Peça 18, p. 14
TED	12/8/2016	27.000,00	Peça 18, p. 14
TED	12/8/2016	26.325,44	Peça 18, p. 14
TED	12/8/2016	1.080,00	Peça 18, p. 14
TED	15/8/2016	26.000,00	Peça 18, p. 14
TED	15/8/2016	14.001,35	Peça 18, p. 14
TED	16/8/2016	720,00	Peça 18, p. 14
TED	16/8/2016	22.080,00	Peça 18, p. 14
TED	1/9/2016	475,00	Peça 18, p. 16
TED	2/9/2016	836,00	Peça 18, p. 16
TED	2/9/2016	836,00	Peça 18, p. 16
TED	23/9/2016	0,11	Peça 18, p. 16
TED	23/9/2016	0,95	Peça 18, p. 16



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

TED	23/9/2016	1,03	Peça 18, p. 16
TED	10/10/2016	12.749,00	Peça 18, p. 17
Transferência online	14/10/2016	6.000,00	Peça 18, p. 17
TED	24/10/2016	1.140,00	Peça 18, p. 17
TED	26/10/2016	35.070,12	Peça 18, p. 17
TED	23/12/2016	18.001,74	Peça 18, p. 19
TED	23/12/2016	17.000,81	Peça 18, p. 19
Transferência online	27/12/2016	15.000,00	Peça 18, p. 19
TED	27/12/2016	12.625,50	Peça 18, p. 19
Transferência online	29/12/2016	3.400,10	Peça 18, p. 19
Piso Básico Fixo, Ag. 1776-0, CC. 27.440-2			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
Transferência online	19/2/2016	3.371,37	Peça 18, p. 21
Transferência online	19/2/2016	840,00	Peça 18, p. 21
Transferência online	24/2/2016	11.700,06	Peça 18, p. 21
Transferência online	7/3/2016	4.659,75	Peça 18, p. 22
Transferência online	8/3/2016	8.191,35	Peça 18, p. 22
Transferência online	10/3/2016	17.550,09	Peça 18, p. 22
Transferência online	14/3/2016	5.850,03	Peça 18, p. 22
TED	13/4/2016	855,00	Peça 18, p. 23
TED	13/4/2016	855,00	Peça 18, p. 23
SCFV, Ag. 1776-0, C/C 26.911-5			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
Transferência online	8/1/2016	1.000,00	Peça 18, p. 56
TED	11/1/2016	4.361,05	Peça 18, p. 56
TED	25/2/2016	21.578,50	Peça 18, p. 57
Transferência online	3/3/2016	28.328,24	Peça 18, p. 58
TED	4/3/2016	6.471,60	Peça 18, p. 58
TED	11/3/2016	9.000,00	Peça 18, p. 58
PBFI, Ag. 1776-0, C/C 26.825-9			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
Transferência online	8/1/2016	2.000,00	Peça 18, p. 140
TED	8/1/2016	8.636,00	Peça 18, p. 140
TED	19/2/2016	15.000,00	Peça 18, p. 141



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

TED	19/2/2016	4.881,75	Peça 18, p. 141
TED	22/2/2016	12.930,60	Peça 18, p. 141
TED	22/2/2016	10.218,50	Peça 18, p. 141
TED	23/2/2016	1.966,10	Peça 18, p. 141
TED	3/3/2016	4.300,00	Peça 18, p. 142
TED	8/3/2016	947,37	Peça 18, p. 142
Transferido p/ poupança	8/4/2016	3.730,53	Peça 18, p. 143
PBV III – Ag. 1776-0, C/C 26.827-5			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	11/3/2016	6.178,73	Peça 18, p. 190
Transferência online	6/4/2016	12.736,65	Peça 18, p. 191
ACESSUAS do Trabalho – Ag. 1776-0, C/C 28.500-5			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	10/5/2016	11.400,00	Peça 18, p. 204
TED	11/5/2016	20.000,00	Peça 18, p. 204
TED	24/5/2016	11.555,10	Peça 18, p. 204
TED	2/6/2016	18.239,60	Peça 18, p. 205
TED	17/6/2016	4.018,90	Peça 18, p. 205
TED	24/6/2016	4.371,00	Peça 18, p. 205
Transferência online	1/7/2016	11.000,00	Peça 18, p. 206
TED	23/9/2016	160,96	Peça 18, p. 208
ACESSUAS do Trabalho – Ag. 1776-0, C/C 26.910-7			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	5/5/2016	22.800,00	Peça 18, p. 216
TED	9/5/2016	8.207,50	Peça 18, p. 216
TED	9/5/2016	12.050,00	Peça 18, p. 216
PVAC – Ag. 1776-0, C/C 28.778-4			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	30/8/2016	55.600,00	Peça 18, p. 226
Transferência online	31/8/2016	50.000,39	Peça 18, p. 226
Transferência online	2/9/2016	24.000,19	Peça 18, p. 227
TED	2/9/2016	41.270,00	Peça 18, p. 227
TED	5/9/2016	42.345,00	Peça 18, p. 227
TED	8/9/2016	44.650,00	Peça 18, p. 227



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

Transferência online	9/9/2016	18.000,00	Peça 18, p. 227
TED	12/9/2016	46.170,00	Peça 18, p. 227
TED	13/9/2016	16.500,00	Peça 18, p. 227
TED	15/9/2016	49.500,00	Peça 18, p. 227
TED	20/10/2016	0,90	Peça 18, p. 228
TED	20/10/2016	0,20	Peça 18, p. 228
TED	20/10/2016	0,40	Peça 18, p. 228
TED	20/10/2016	0,40	Peça 18, p. 228
TED	20/10/2016	0,30	Peça 18, p. 228
TED	20/10/2016	6,52	Peça 18, p. 228
TED	26/10/2016	2,08	Peça 18, p. 228
TED	26/10/2016	8,60	Peça 18, p. 228
TED	27/10/2016	55.583,00	Peça 18, p. 228
TED	27/10/2016	33,50	Peça 18, p. 228
AEPETI – Ag. 1776-0, C/C 28.501-3			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	8/4/2016	1.662,35	Peça 18, p. 234
Transferência online	12/4/2016	4.650,00	Peça 18, p. 234
TED	14/4/2016	4.437,00	Peça 18, p. 234
TED	26/4/2016	3.782,56	Peça 18, p. 234
TED	9/5/2016	5.000,00	Peça 18, p. 235
TED	17/5/2016	1.922,50	Peça 18, p. 235
TED	17/5/2016	1.723,00	Peça 18, p. 235
Transferência online	3/6/2016	5.750,00	Peça 18, p. 236
Transferência online	13/6/2016	3.000,00	Peça 18, p. 236
TED	14/6/2016	2.751,92	Peça 18, p. 236
Transferência online	18/7/2016	5.500,00	Peça 18, p. 237
Transferência online	28/7/2016	5.500,00	Peça 18, p. 237
Transferência online	4/8/2016	7.600,00	Peça 18, p. 238
Transferência online	17/8/2016	4.500,00	Peça 18, p. 238
Transferência online	17/8/2016	4.400,00	Peça 18, p. 238
TED	19/8/2016	2.506,00	Peça 18, p. 238
TED	19/8/2016	1.002,49	Peça 18, p. 238
Transferência online	21/9/2016	580,00	Peça 18, p. 239



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

Transferência online	14/10/2016	6.000,00	Peça 18, p. 240
TED	18/10/2016	5.198,00	Peça 18, p. 240
TED	20/10/2016	2.278,30	Peça 18, p. 240
TED	21/10/2016	2.375,00	Peça 18, p. 240
TED	24/10/2016	1.425,00	Peça 18, p. 240
TED	2/12/2016	5.613,00	Peça 18, p. 242
TED	5/12/2016	5.281,00	Peça 18, p. 242
TED	14/12/2016	2.001,20	Peça 18, p. 242
Transferência online	28/12/2016	6.052,00	Peça 18, p. 242
Transferência online	29/12/2016	6.052,00	Peça 18, p. 242
ACEPETI – AG. 1776-0, C/C 27.658-8			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	3/3/2016	14.185,96	Peça 18, p. 245
TED	4/3/2016	640,00	Peça 18, p. 245
TED	11/3/2016	25.500,00	Peça 18, p. 245
PSEMC – Ag. 1776-0, C/C 28.505-6			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	10/6/2016	34.340,00	Peça 18, p. 260
TED	13/6/2016	18.791,49	Peça 18, p. 260
TED	14/6/2016	3.000,00	Peça 18, p. 260
TED	16/6/2016	3.294,22	Peça 18, p. 260
TED	17/6/2016	4.443,24	Peça 18, p. 260
TED	11/7/2016	16.500,00	Peça 18, p. 261
TED	12/7/2016	18.515,00	Peça 18, p. 261
TED	13/7/2016	19.690,00	Peça 18, p. 261
TED	14/7/2016	8.143,00	Peça 18, p. 261
Transferência online	16/8/2016	42.000,00	Peça 18, p. 262
TED	19/8/2016	4.000,00	Peça 18, p. 262
TED	18/10/2016	2.278,30	Peça 18, p. 264
TED	20/10/2016	1.000,61	Peça 18, p. 264
TED	24/10/2016	1.000,00	Peça 18, p. 264
TED	24/10/2016	1.235,00	Peça 18, p. 264
TED	27/10/2016	11.042,40	Peça 18, p. 264
TED	4/11/2016	5.050,00	Peça 18, p. 266



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

TED	4/11/2016	5.176,25	Peça 18, p. 266
TED	4/11/2016	4.981,55	Peça 18, p. 266
Transferência online	7/11/2016	6.000,00	Peça 18, p. 266
TED	8/11/2016	1.235,00	Peça 18, p. 266
TED	18/11/2016	15.377,50	Peça 18, p. 266
TED	27/12/2016	11.535,00	Peça 18, p. 267
TED	27/12/2016	11.535,00	Peça 18, p. 267
TED	27/12/2016	15,40	Peça 18, p. 267
TED	29/12/2016	9.000,10	Peça 18, p. 267
PFMC - Ag. 1776-0, C/C 26.828-3			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
Transferência online	8/1/2016	3.450,50	Peça 18, p. 280
TED	12/1/2016	11.026,31	Peça 18, p. 280
TED	19/2/2016	11.187,14	Peça 18, p. 281
Transferência online	3/3/2016	7.500,00	Peça 18, p. 282
TED	11/3/2016	19.900,00	Peça 18, p. 282
PSEAC – Ag. 1776-0, C/C 28.504-8			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	13/6/2016	18.000,00	Peça 18, p. 345
TED	14/7/2016	10.000,00	Peça 18, p. 346
TED	22/7/2016	8.699,55	Peça 18, p. 346
TED	29/7/2016	3.400,55	Peça 18, p. 346
TED	17/8/2016	7.120,90	Peça 18, p. 347
TED	19/8/2016	2.507,39	Peça 18, p. 347
TED	10/10/2016	3.399,95	Peça 18, p. 349
TED	29/12/2016	5.000,19	Peça 18, p. 349
PACI – Ag. 1776-0, C/C 27.692-8			
Histórico	Data	Valor (R\$)	Localização da evidência
TED	14/4/2016	20.000,00	Peça 18, p. 355

28.1.2. A apresentação dos documentos comprobatórios da despesa é necessária para comprovar a efetiva execução do programa. Sua não apresentação resulta em presunção de dano ao erário devendo ser objeto de citação.

28.1.2.1. A prestação de contas formal dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social se constitui na apresentação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira e do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 33, da Portaria MDS 113/2015. O art. 51, por sua vez, estabelece que são de responsabilidade de seus



declarantes e presumem-se verdadeiras as informações lançadas eletronicamente em sistemas disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

28.1.2.2. Dispõe ainda o art. 55, da referida portaria, que:

Os documentos comprobatórios relativos à execução dos recursos dos Programas, Projetos e dos Blocos de Financiamento deverão ser mantidos arquivados em boa ordem e conservação, devidamente identificados e à disposição da SNAS e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido no inciso II do art. 6º, da Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, ou norma superveniente.

28.1.2.3. Compulsando-se os autos verificou-se que:

a) houve a emissão da Nota Técnica 637/2020 (peça 15), apontando a necessidade de encaminhamento da documentação comprobatória;

b) por meio de Edital publicado em 13/5/2020, o responsável foi cientificado das pendências apontadas (peça 17);

c) em virtude da manutenção das constatações, encaminhou-se o processo para instauração de TCE (peça 23).

28.1.2.4. Observa-se, ainda, que já se passaram mais de 5 anos da apresentação do demonstrativo sintético e do parecer do conselho, que ocorreu em 2/11/2017 (peça 4). No entanto, o ente ainda mantinha a obrigação de guardar os documentos comprobatórios das despesas, conforme o art. 7º, § 1º, da portaria MDS 625/2010, tendo em vista que o prazo começa a contar após o julgamento das contas pelo TCU.

28.1.2.5. Desta forma, o presente processo reúne os requisitos de procedibilidade.

28.1.2.6. A conduta do administrador que apresenta a prestação de contas em forma incompleta configura violação ao princípio do dever de prestar contas, notadamente quanto à necessidade de apresentar documentação capaz de comprovar a regular aplicação dos recursos federais repassados. A prestação de contas incompleta também representa uma violação de normas e princípios constitucionais e legais fundamentais, a exemplo dos da legalidade, moralidade e publicidade, ensejando, pela gravidade que alberga, punição ao responsável pelo ato faltoso.

28.1.3. Evidências da irregularidade: documentos técnicos presentes nas peças 5, 15, 18, 19 e 22.

28.1.4. Normas infringidas: art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988; art. 93, do Decreto-lei 200; e arts. 9º, 10, § 2º, e arts. 33 e 34 da Portaria MDS 113/2015.

28.1.5. Débitos relacionados ao responsável Manoel Adail Amaral Pinheiro:

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
3/3/2016	14.185,96
4/3/2016	640,00
11/3/2016	25.500,00
5/5/2016	22.800,00
9/5/2016	8.207,50
9/5/2016	12.050,00
10/5/2016	11.400,00
11/5/2016	20.000,00
24/5/2016	11.555,10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

2/6/2016	18.239,60
17/6/2016	4.018,90
24/6/2016	4.371,00
1/7/2016	11.000,00
23/9/2016	160,96
8/4/2016	1.662,35
12/4/2016	4.650,00
14/4/2016	4.437,00
26/4/2016	3.782,56
9/5/2016	5.000,00
17/5/2016	1.922,50
17/5/2016	1.723,00
3/6/2016	5.750,00
13/6/2016	3.000,00
14/6/2016	2.751,92
18/7/2016	5.500,00
28/7/2016	5.500,00
4/8/2016	7.600,00
17/8/2016	4.500,00
17/8/2016	4.400,00
19/8/2016	2.506,00
19/8/2016	1.002,49
21/9/2016	580,00
14/10/2016	6.000,00
18/10/2016	5.198,00
20/10/2016	2.278,30
21/10/2016	2.375,00
24/10/2016	1.425,00
2/12/2016	5.613,00
5/12/2016	5.281,00
14/12/2016	2.001,20
28/12/2016	6.052,00
29/12/2016	6.052,00
13/6/2016	18.000,00
14/7/2016	10.000,00
22/7/2016	8.699,55
29/7/2016	3.400,55
17/8/2016	7.120,90
19/8/2016	2.507,39
10/10/2016	3.399,95
29/12/2016	5.000,19



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

14/4/2016	20.000,00
8/1/2016	2.000,00
8/1/2016	8.636,00
19/2/2016	15.000,00
19/2/2016	4.881,75
22/2/2016	12.930,60
22/2/2016	10.218,50
23/2/2016	1.966,10
3/3/2016	4.300,00
8/3/2016	947,37
8/4/2016	3.730,53
19/2/2016	3.371,37
19/2/2016	840,00
24/2/2016	11.700,06
7/3/2016	4.659,75
8/3/2016	8.191,35
10/3/2016	17.550,09
14/3/2016	5.850,03
13/4/2016	855,00
13/4/2016	855,00
11/3/2016	6.178,73
6/4/2016	12.736,65
8/1/2016	3.450,50
12/1/2016	11.026,31
19/2/2016	11.187,14
3/3/2016	7.500,00
11/3/2016	19.900,00
8/1/2016	1.000,00
11/1/2016	4.361,05
25/2/2016	21.578,50
3/3/2016	28.328,24
4/3/2016	6.471,60
11/3/2016	9.000,00
21/3/2016	20.000,00
21/3/2016	20.605,16
30/3/2016	32.570,86
5/4/2016	7.750,00
6/4/2016	13.959,00
6/4/2016	6.763,00
8/4/2016	7.650,00
14/4/2016	836,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

14/4/2016	836,00
14/4/2016	836,00
14/4/2016	836,00
14/4/2016	836,00
15/4/2016	5.375,00
15/4/2016	900,00
15/4/2016	7.186,00
15/4/2016	836,00
15/4/2016	836,00
15/4/2016	836,00
15/4/2016	836,00
15/4/2016	600,00
15/4/2016	600,00
18/4/2016	1.000,00
18/4/2016	1.578,15
19/4/2016	4.670,26
19/4/2016	12.000,00
19/4/2016	6.319,20
20/4/2016	6.889,00
22/4/2016	20.000,00
22/4/2016	1.600,00
22/4/2016	1.600,00
25/4/2016	6.150,00
25/4/2016	1.620,00
25/4/2016	805,26
26/4/2016	1.600,00
26/4/2016	1.578,95
27/4/2016	5.000,00
27/4/2016	4.149,24
28/4/2016	600,00
28/4/2016	375,00
29/4/2016	3.511,98
29/4/2016	22.726,20
29/4/2016	10.082,46
3/5/2016	18.320,00
3/5/2016	12.247,50
4/5/2016	1.600,00
5/5/2016	1.168,60
6/5/2016	1.500,00
9/5/2016	5.000,00
11/5/2016	855,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

12/5/2016	836,00
12/5/2016	836,00
12/5/2016	836,00
12/5/2016	836,00
13/5/2016	30.000,00
13/5/2016	836,00
13/5/2016	836,00
13/5/2016	836,00
13/5/2016	2.157,00
13/5/2016	15.639,00
16/5/2016	34.625,00
17/5/2016	8.500,00
17/5/2016	3.761,50
17/5/2016	1.984,00
18/5/2016	1.425,00
19/5/2016	20.950,00
19/5/2016	710,53
19/5/2016	4.000,00
20/5/2016	855,00
20/5/2016	1.900,00
23/5/2016	1.132,00
23/5/2016	1.059,00
23/5/2016	2.565,00
23/5/2016	6.766,26
24/5/2016	1.632,95
30/5/2016	34.200,00
30/5/2016	1.918,30
30/5/2016	1.913,00
31/5/2016	1.912,30
31/5/2016	26.789,56
1/6/2016	33.102,10
1/6/2016	1.250,00
2/6/2016	18.737,62
3/6/2016	1.825,00
3/6/2016	12.800,00
9/6/2016	1.900,00
9/6/2016	836,00
13/6/2016	15.000,00
13/6/2016	35.000,00
13/6/2016	855,00
13/6/2016	836,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

13/6/2016	836,00
14/6/2016	2.565,00
15/6/2016	2.000,00
16/6/2016	1.900,00
16/6/2016	855,00
17/6/2016	1.800,00
17/6/2016	13.194,80
17/6/2016	5.000,00
20/6/2016	1.360,00
20/6/2016	1.500,00
22/6/2016	836,00
24/6/2016	47.774,40
29/6/2016	11.075,00
29/6/2016	12.293,25
29/6/2016	12.005,30
29/6/2016	20.074,50
1/7/2016	1.900,00
1/7/2016	4.208,16
1/7/2016	3.700,00
4/7/2016	1.900,00
4/7/2016	836,00
5/7/2016	836,00
5/7/2016	836,00
5/7/2016	836,00
6/7/2016	950,00
6/7/2016	1.900,00
8/7/2016	855,00
8/7/2016	855,00
11/7/2016	14.986,75
11/7/2016	855,00
14/7/2016	61.099,24
15/7/2016	1.140,00
18/7/2016	500,00
18/7/2016	500,00
19/7/2016	1.950,00
19/7/2016	35.070,00
19/7/2016	300,00
19/7/2016	300,00
19/7/2016	200,00
20/7/2016	300,00
20/7/2016	8.566,11



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

21/7/2016	9.921,00
21/7/2016	500,00
21/7/2016	500,00
21/7/2016	500,00
21/7/2016	500,00
22/7/2016	8.750,55
22/7/2016	6.000,00
22/7/2016	2.000,00
22/7/2016	880,00
29/7/2016	4.750,17
9/8/2016	500,00
9/8/2016	836,00
10/8/2016	2.000,00
11/8/2016	8.000,00
11/8/2016	18.600,00
12/8/2016	3.344,00
12/8/2016	2.000,00
12/8/2016	11.296,50
12/8/2016	10.853,50
12/8/2016	8.860,00
12/8/2016	27.000,00
12/8/2016	26.325,44
12/8/2016	1.080,00
15/8/2016	26.000,00
15/8/2016	14.001,35
16/8/2016	720,00
16/8/2016	22.080,00
1/9/2016	475,00
2/9/2016	836,00
2/9/2016	836,00
23/9/2016	0,11
23/9/2016	0,95
23/9/2016	1,03
10/10/2016	12.749,00
14/10/2016	6.000,00
24/10/2016	1.140,00
26/10/2016	35.070,12
23/12/2016	18.001,74
23/12/2016	17.000,81
27/12/2016	15.000,00
27/12/2016	12.625,50



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

29/12/2016	3.400,10
10/6/2016	34.340,00
13/6/2016	18.791,49
14/6/2016	3.000,00
16/6/2016	3.294,22
17/6/2016	4.443,24
11/7/2016	16.500,00
12/7/2016	18.515,00
13/7/2016	19.690,00
14/7/2016	8.143,00
16/8/2016	42.000,00
19/8/2016	4.000,00
18/10/2016	2.278,30
20/10/2016	1.000,61
24/10/2016	1.000,00
24/10/2016	1.235,00
27/10/2016	11.042,40
4/11/2016	5.050,00
4/11/2016	5.176,25
4/11/2016	4.981,55
7/11/2016	6.000,00
8/11/2016	1.235,00
18/11/2016	15.377,50
27/12/2016	11.535,00
27/12/2016	11.535,00
27/12/2016	15,40
29/12/2016	9.000,10
30/8/2016	55.600,00
31/8/2016	50.000,39
2/9/2016	24.000,19
2/9/2016	41.270,00
5/9/2016	42.345,00
8/9/2016	44.650,00
9/9/2016	18.000,00
12/9/2016	46.170,00
13/9/2016	16.500,00
15/9/2016	49.500,00
20/10/2016	0,90
20/10/2016	0,20
20/10/2016	0,40
20/10/2016	0,40



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

20/10/2016	0,30
20/10/2016	6,52
26/10/2016	2,08
26/10/2016	8,60
27/10/2016	55.583,00
27/10/2016	33,50

Valor atualizado do débito (sem juros) em 29/2/2024: R\$ 3.721.072,40

28.1.6. Cofre credor: Fundo Nacional de Assistência Social.

28.1.7. **Responsável:** Manoel Adail Amaral Pinheiro.

28.1.7.1. **Conduta:** não apresentar documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos repassados para a execução de programa do FNAS.

28.1.7.2. Nexa de causalidade: a não apresentação de documentos comprobatórios impediu a comprovação da regular aplicação dos recursos federais repassados no âmbito do instrumento em questão, resultando em presunção de dano ao erário.

28.1.7.3. Culpabilidade: não há excludentes de ilicitude, de culpabilidade e de punibilidade; é razoável supor que o responsável tinha consciência da ilicitude de sua conduta; era exigível conduta diversa da praticada, qual seja, apresentar a documentação comprobatória das despesas realizadas necessária à comprovação da regular aplicação dos recursos federais repassados, conforme estabelecido nas normas aplicáveis.

28.1.8. Encaminhamento: citação.

29. Vale ressaltar que constam na Nota Técnica 1557/2021 (peça 19) despesas referentes ao pagamento de tarifas bancárias. No entanto, as mesmas serão desconsideradas, uma vez que a jurisprudência do TCU é no sentido de que quando as despesas bancárias foram decorrentes da simples utilização de serviços bancários necessários e inevitáveis para a manutenção da conta corrente específica e para a utilização de serviços que não sejam consequência de comportamento inadequado do titular da conta corrente, não cabe a devolução tanto pelo gestor quanto pelo ente público (Acórdãos 6197/2016-TCU-Primeira Câmara, Relator Ministro Benjamin Zymler, 7596/2017-TCU-Segunda Câmara, Relator Ministro Augusto Nardes, 2508/2018-TCU-Segunda Câmara, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 169/2019-TCU-Plenário, Relator Ministro Substituto Marcos Bemquerer e 1705/2021-TCU-Segunda Câmara, Relator Ministro Aroldo Cedraz).

30. Em razão da irregularidade apontada encontrar-se devidamente demonstrada, deve ser citado o responsável, Manoel Adail Amaral Pinheiro, para apresentar alegações de defesa e/ou recolher o valor total do débito quantificado em relação à irregularidade descrita anteriormente.

Informações Adicionais

31. Informa-se, ainda, que há delegação de competência do relator deste feito, Weder de Oliveira, para a citação proposta, nos termos da portaria WDO 9, de 8/10/2021.

CONCLUSÃO

32. A partir dos elementos constantes nos autos e do exame das ocorrências descritas na seção “Exame Técnico”, foi possível definir a responsabilidade de Manoel Adail Amaral Pinheiro, e quantificar adequadamente o débito a ele atribuído, na forma dos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e II, do RI/TCU, propõe-se, por conseguinte, que se promova a citação do responsável.

33. Em tempo, também foi realizada a análise da ocorrência da prescrição (itens 11-20), sob a



ótica da Resolução-TCU 344/2022, concluindo-se não ter ocorrido, nos autos, a prescrição da pretensão sancionatória e ressarcitória para o TCU.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

34. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) realizar a **citação**, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e II, do RI/TCU, para que, no prazo de quinze dias, o responsável abaixo indicado, em decorrência das condutas praticadas, apresente alegações de defesa e/ou recolha, aos cofres especificados, a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a quantia eventualmente ressarcida, na forma da legislação em vigor, que geraram a irregularidade demonstrada a seguir:

Débito relacionado somente ao responsável Manoel Adail Amaral Pinheiro (CPF: 137.996.732-53), ex-Prefeito, no período de 1/1/2013 a 31/12/2016, na condição de gestor dos recursos.

Irregularidade 1: ausência dos documentos comprobatórios da despesa de programa do FNAS.

22. Evidências da irregularidade: documentos técnicos presentes nas peças 5, 15, 18, 19 e 22.

Normas infringidas: art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988; art. 93, do Decreto-lei 200; e arts. 9º, 10, § 2º, e arts. 33 e 34 da Portaria MDS 113/2015.

Cofre credor: Fundo Nacional de Assistência Social.

Data de ocorrência	Valor histórico (R\$)
3/3/2016	14.185,96
4/3/2016	640,00
11/3/2016	25.500,00
5/5/2016	22.800,00
9/5/2016	8.207,50
9/5/2016	12.050,00
10/5/2016	11.400,00
11/5/2016	20.000,00
24/5/2016	11.555,10
2/6/2016	18.239,60
17/6/2016	4.018,90
24/6/2016	4.371,00
1/7/2016	11.000,00
23/9/2016	160,96
8/4/2016	1.662,35
12/4/2016	4.650,00
14/4/2016	4.437,00
26/4/2016	3.782,56
9/5/2016	5.000,00
17/5/2016	1.922,50



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

17/5/2016	1.723,00
3/6/2016	5.750,00
13/6/2016	3.000,00
14/6/2016	2.751,92
18/7/2016	5.500,00
28/7/2016	5.500,00
4/8/2016	7.600,00
17/8/2016	4.500,00
17/8/2016	4.400,00
19/8/2016	2.506,00
19/8/2016	1.002,49
21/9/2016	580,00
14/10/2016	6.000,00
18/10/2016	5.198,00
20/10/2016	2.278,30
21/10/2016	2.375,00
24/10/2016	1.425,00
2/12/2016	5.613,00
5/12/2016	5.281,00
14/12/2016	2.001,20
28/12/2016	6.052,00
29/12/2016	6.052,00
13/6/2016	18.000,00
14/7/2016	10.000,00
22/7/2016	8.699,55
29/7/2016	3.400,55
17/8/2016	7.120,90
19/8/2016	2.507,39
10/10/2016	3.399,95
29/12/2016	5.000,19
14/4/2016	20.000,00
8/1/2016	2.000,00
8/1/2016	8.636,00
19/2/2016	15.000,00
19/2/2016	4.881,75
22/2/2016	12.930,60
22/2/2016	10.218,50
23/2/2016	1.966,10
3/3/2016	4.300,00
8/3/2016	947,37
8/4/2016	3.730,53



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

19/2/2016	3.371,37
19/2/2016	840,00
24/2/2016	11.700,06
7/3/2016	4.659,75
8/3/2016	8.191,35
10/3/2016	17.550,09
14/3/2016	5.850,03
13/4/2016	855,00
13/4/2016	855,00
11/3/2016	6.178,73
6/4/2016	12.736,65
8/1/2016	3.450,50
12/1/2016	11.026,31
19/2/2016	11.187,14
3/3/2016	7.500,00
11/3/2016	19.900,00
8/1/2016	1.000,00
11/1/2016	4.361,05
25/2/2016	21.578,50
3/3/2016	28.328,24
4/3/2016	6.471,60
11/3/2016	9.000,00
21/3/2016	20.000,00
21/3/2016	20.605,16
30/3/2016	32.570,86
5/4/2016	7.750,00
6/4/2016	13.959,00
6/4/2016	6.763,00
8/4/2016	7.650,00
14/4/2016	836,00
14/4/2016	836,00
14/4/2016	836,00
14/4/2016	836,00
14/4/2016	836,00
15/4/2016	5.375,00
15/4/2016	900,00
15/4/2016	7.186,00
15/4/2016	836,00
15/4/2016	836,00
15/4/2016	836,00
15/4/2016	836,00
15/4/2016	836,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

15/4/2016	600,00
15/4/2016	600,00
18/4/2016	1.000,00
18/4/2016	1.578,15
19/4/2016	4.670,26
19/4/2016	12.000,00
19/4/2016	6.319,20
20/4/2016	6.889,00
22/4/2016	20.000,00
22/4/2016	1.600,00
22/4/2016	1.600,00
25/4/2016	6.150,00
25/4/2016	1.620,00
25/4/2016	805,26
26/4/2016	1.600,00
26/4/2016	1.578,95
27/4/2016	5.000,00
27/4/2016	4.149,24
28/4/2016	600,00
28/4/2016	375,00
29/4/2016	3.511,98
29/4/2016	22.726,20
29/4/2016	10.082,46
3/5/2016	18.320,00
3/5/2016	12.247,50
4/5/2016	1.600,00
5/5/2016	1.168,60
6/5/2016	1.500,00
9/5/2016	5.000,00
11/5/2016	855,00
12/5/2016	836,00
12/5/2016	836,00
12/5/2016	836,00
12/5/2016	836,00
13/5/2016	30.000,00
13/5/2016	836,00
13/5/2016	836,00
13/5/2016	836,00
13/5/2016	2.157,00
13/5/2016	15.639,00
16/5/2016	34.625,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

17/5/2016	8.500,00
17/5/2016	3.761,50
17/5/2016	1.984,00
18/5/2016	1.425,00
19/5/2016	20.950,00
19/5/2016	710,53
19/5/2016	4.000,00
20/5/2016	855,00
20/5/2016	1.900,00
23/5/2016	1.132,00
23/5/2016	1.059,00
23/5/2016	2.565,00
23/5/2016	6.766,26
24/5/2016	1.632,95
30/5/2016	34.200,00
30/5/2016	1.918,30
30/5/2016	1.913,00
31/5/2016	1.912,30
31/5/2016	26.789,56
1/6/2016	33.102,10
1/6/2016	1.250,00
2/6/2016	18.737,62
3/6/2016	1.825,00
3/6/2016	12.800,00
9/6/2016	1.900,00
9/6/2016	836,00
13/6/2016	15.000,00
13/6/2016	35.000,00
13/6/2016	855,00
13/6/2016	836,00
13/6/2016	836,00
14/6/2016	2.565,00
15/6/2016	2.000,00
16/6/2016	1.900,00
16/6/2016	855,00
17/6/2016	1.800,00
17/6/2016	13.194,80
17/6/2016	5.000,00
20/6/2016	1.360,00
20/6/2016	1.500,00
22/6/2016	836,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

24/6/2016	47.774,40
29/6/2016	11.075,00
29/6/2016	12.293,25
29/6/2016	12.005,30
29/6/2016	20.074,50
1/7/2016	1.900,00
1/7/2016	4.208,16
1/7/2016	3.700,00
4/7/2016	1.900,00
4/7/2016	836,00
5/7/2016	836,00
5/7/2016	836,00
5/7/2016	836,00
6/7/2016	950,00
6/7/2016	1.900,00
8/7/2016	855,00
8/7/2016	855,00
11/7/2016	14.986,75
11/7/2016	855,00
14/7/2016	61.099,24
15/7/2016	1.140,00
18/7/2016	500,00
18/7/2016	500,00
19/7/2016	1.950,00
19/7/2016	35.070,00
19/7/2016	300,00
19/7/2016	300,00
19/7/2016	200,00
20/7/2016	300,00
20/7/2016	8.566,11
21/7/2016	9.921,00
21/7/2016	500,00
21/7/2016	500,00
21/7/2016	500,00
21/7/2016	500,00
22/7/2016	8.750,55
22/7/2016	6.000,00
22/7/2016	2.000,00
22/7/2016	880,00
29/7/2016	4.750,17
9/8/2016	500,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

9/8/2016	836,00
10/8/2016	2.000,00
11/8/2016	8.000,00
11/8/2016	18.600,00
12/8/2016	3.344,00
12/8/2016	2.000,00
12/8/2016	11.296,50
12/8/2016	10.853,50
12/8/2016	8.860,00
12/8/2016	27.000,00
12/8/2016	26.325,44
12/8/2016	1.080,00
15/8/2016	26.000,00
15/8/2016	14.001,35
16/8/2016	720,00
16/8/2016	22.080,00
1/9/2016	475,00
2/9/2016	836,00
2/9/2016	836,00
23/9/2016	0,11
23/9/2016	0,95
23/9/2016	1,03
10/10/2016	12.749,00
14/10/2016	6.000,00
24/10/2016	1.140,00
26/10/2016	35.070,12
23/12/2016	18.001,74
23/12/2016	17.000,81
27/12/2016	15.000,00
27/12/2016	12.625,50
29/12/2016	3.400,10
10/6/2016	34.340,00
13/6/2016	18.791,49
14/6/2016	3.000,00
16/6/2016	3.294,22
17/6/2016	4.443,24
11/7/2016	16.500,00
12/7/2016	18.515,00
13/7/2016	19.690,00
14/7/2016	8.143,00
16/8/2016	42.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus)
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)

19/8/2016	4.000,00
18/10/2016	2.278,30
20/10/2016	1.000,61
24/10/2016	1.000,00
24/10/2016	1.235,00
27/10/2016	11.042,40
4/11/2016	5.050,00
4/11/2016	5.176,25
4/11/2016	4.981,55
7/11/2016	6.000,00
8/11/2016	1.235,00
18/11/2016	15.377,50
27/12/2016	11.535,00
27/12/2016	11.535,00
27/12/2016	15,40
29/12/2016	9.000,10
30/8/2016	55.600,00
31/8/2016	50.000,39
2/9/2016	24.000,19
2/9/2016	41.270,00
5/9/2016	42.345,00
8/9/2016	44.650,00
9/9/2016	18.000,00
12/9/2016	46.170,00
13/9/2016	16.500,00
15/9/2016	49.500,00
20/10/2016	0,90
20/10/2016	0,20
20/10/2016	0,40
20/10/2016	0,40
20/10/2016	0,30
20/10/2016	6,52
26/10/2016	2,08
26/10/2016	8,60
27/10/2016	55.583,00
27/10/2016	33,50

Valor atualizado do débito (sem juros) em 28/2/2024: R\$ 3.721.083,95.

Conduta: não apresentar documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos repassados para a execução de programa do FNAS.

Nexo de causalidade: a não apresentação de documentos comprobatórios impediu a



comprovação da regular aplicação dos recursos federais repassados no âmbito do instrumento em questão, resultando em presunção de dano ao erário.

Culpabilidade: não há excludentes de ilicitude, de culpabilidade e de punibilidade; é razoável supor que o responsável tinha consciência da ilicitude de sua conduta; era exigível conduta diversa da praticada, qual seja, apresentar a documentação comprobatória das despesas realizadas necessária à comprovação da regular aplicação dos recursos federais repassados, conforme estabelecido nas normas aplicáveis.

b) informar ao responsável que, caso venha a ser condenado pelo Tribunal, os débitos ora apurados serão acrescidos de juros de mora, nos termos do § 1º do art. 202 do RI/TCU;

c) esclarecer ao responsável, em obediência ao art. 12, § 2º, da Lei 8.443/1992, e ao art. 12, inciso VI, da Resolução TCU 170/2004, que o recolhimento tempestivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida a sua boa-fé e não se constate outra irregularidade nas contas;

d) encaminhar cópia digital da presente instrução ao responsável, a fim de subsidiar a apresentação de suas alegações de defesa e/ou razões de justificativa;

e) esclarecer ao responsável, em obediência ao art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992, e ao art. 12, inciso VII, da Resolução TCU 170/2004, que o não atendimento à citação ou à audiência implicará revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo.

AudTCE, em 29 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
AMANDA SOARES DIAS LAGO
AUFC – Matrícula TCU 7713-5